



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1110 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 3 de janeiro de 2019 - 25 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
EXTRATOS	1
PODER LEGISLATIVO	3
DECRETOS	3
PORTARIAS.....	15
OUTROS	25

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1560 /2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME
OBJETO: Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios para Atender as Secretarias Municipais Localizadas no Paço Municipal, as Fundações e as Autarquias AF:2427/2018
VALOR: R\$ 1.057,80 (Mil e cinquenta sete reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO:
15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000(0000)
DATA DO EMPENHO: 19/10/2018
ASSINANTES
Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Flávio Ricardo Artigas da Silva-Me

Aquidauana - MS, 27 de Novembro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1675 /2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME
OBJETO: : Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios para Atender as Secretarias Municipais Localizadas no Paço Municipal, as Fundações e as Autarquias AF:2702/2018
VALOR: R\$817,00 (Oitocentos e dezessete reais)
DOTAÇÃO:
15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000(0000)
DATA DO EMPENHO: 12/11/2018
ASSINANTES
Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Flávio Ricardo Artigas da Silva-Me

Aquidauana - MS, 27 de Novembro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1216 /2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: MARINA RODRIGUES NOGUEIRA-ME
OBJETO: Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de confecção de placas em alumínio, vidro, inox, acrílico e cavaletes, para atender as fundações e secretarias municipais. AF:1919/2018
VALOR: R\$10.570,00 (Dez mil quinhentos e setenta reais)
DOTAÇÃO:
15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000(0000)
DATA DO EMPENHO: 21/08/2018
ASSINANTES
Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Marina Rodrigues Nogueira-Me

Aquidauana - MS, 27 de Novembro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 142/2018

Base legal: Artigos nº 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14.
OSC interessada: Associação Comercial e Empresarial de Aquidauana MS CNPJ: 15.387.459/0001-67
Objeto da parceria: objetivando apoio financeiro para impulsionar as vendas no comércio local, gerando o aumento de emprego e renda no Município, através da realização do evento "NATAL FELIZ 2018". Valor total do repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Período de Execução: dezembro de 2018
Tipo da Parceria: Fomento JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Fundada em 1944, sua missão é defender o interesse da classe empresarial nos seguimentos comércio, prestação de serviços e INDÚSTRIA. Associação Comercial tem uma história marcante dentro de Aquidauana e é responsável por muitos dos avanços obtidos no município. O presente convênio tem como objetivo a realização do "Natal Feliz 2018" incentivar o consumidor a comprar no comércio local, também a usar a prestação de serviços local e em consequência a geração de emprego e renda para o Município. Também a fixação da cultura para a minimização de custos e o desenvolvimento sócio econômico local, além de consolidar as parcerias e divulgar através do marketing da promoção a marca dos

Prefeito - **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Governo - **Wezer Alves Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Eduardo Moraes Dos Santos**
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretário Municipal de Finanças - **Gustavo Estadulho Lucarelli**
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



envolvidos, renovando uma parceria iniciada a vários anos, com a ACEA- Associação Comercial e Empresarial Aquidauana, para este fim o que atende o Item II do Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 combinado com o Artigo nº 35 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017:

Artigo 21 - Será considerado inexigível o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...)

II- a parceria de que esteja autorizada e beneficiária, inclusive Artigo 12 da Lei nº 4.32 Artigo 26 da Lei Complementar nº 101 de 04 de abril de 2000.

Ainda conforme Declaração da Federal das Associações MS a "Associação Comercial e Empresarial de Aquidauana MS (ACEA) é a legítima representante dos empresários e empresas em Aquidauana MS, sendo uma das cerca de 58 associações comerciais que integram o Sistema FAEMS - Federação das Associações Empresariais de Mato Grosso do Sul e tem como finalidade a defesa dos interesses da economia do Estado e do País e, em especial, os direitos e aspirações das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado."

Portanto, neste caso, verifica-se o enquadramento como inexigível, previsto no art. art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014 com alterações dadas pela Lei nº 13.204/2015, pois não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto e uma organização da sociedade civil Associação Comercial e Empresarial em Aquidauana exclusiva para desenvolver atividades voltadas ao incentivo do comércio local.

Diante do Exposto, plenamente justificado o motivo pelo qual está-se inexigindo/dispensando o Chamamento Público e firmando o Termo de Fomento com a Associação Comercial e Empresarial de Aquidauana devendo ser observado o princípio da publicidade, no sítio oficial do município de Aquidauana na internet, e também no meio oficial de publicidade da Administração Pública, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Aquidauana MS.

Aquidauana MS, 10 de dezembro de 2018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 05/2018
Processo nº 142/2018 de INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ulteriores alterações e Lei Ordinária Municipal nº 2602 de 21 de dezembro de 2018.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-09, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS, por interveniência da **Fundação de Esporte do Município de Aquidauana**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Comercial e Empresarial de Aquidauana, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ/MF nº 15.387.459/0001-67, situada a Rua Estevão Alves Corrêa, 195,

Centro Aquidauana MS, representada neste ato por seu Presidente Sra. Rita Maluf Haddad, brasileira, solteira, advogada, portador da CI RG nº 390.352 SSPMS, e inscrito no CPF nº 421.101.221-53, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 679, Centro Aquidauana MS.

OBJETO: A presente COLABORAÇÃO Repasse de Recurso Municipal para Associação Comercial e Empresarial de Aquidauana objetivando apoio financeiro para impulsionar as vendas no comércio local, gerando o aumento de emprego e renda no Município através do Projeto "Natal Feliz 2018".

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 12. Secretaria de Governo

Unidade 12.01 Secretaria Municipal de Governo

Funcional: 04.122.0200 Gestão Política do Município.

Projeto Atividade: 2.002 Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23.00.00.000.1.0000 Festividades e Homenagens

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2019;

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2018;

ASSINATURAS: **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** - *Prefeito Municipal;*

Rita Maluf Haddad Presidente ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE AQUIDAUANA MS



PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

STADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 001/2019.

Estabelece o Recesso Administrativo na Câmara Municipal em regime de escala e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que grande parte dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais estarão em recesso neste período;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Aquidauana em regime de escala, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Poderá ocorrer no período acima mencionado, a convocação em caráter extraordinário, para realização de sessões extraordinárias, que envolvam projetos de lei considerados urgentes em sua tramitação.

Art. 3º No período compreendido entre 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019 estará funcionando parcialmente em regime de revezamento de funcionários, nos setores essenciais para o funcionamento deste Poder Legislativo, conforme escala em anexo.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
— Presidente da Câmara —





**ANEXO DECRETO Nº 001/2019
ESCALA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS**

02 A 04 DE JANEIRO DE 2019

ANADIR FERREIRA DA SILVA
DAYANE MURIELEN SANTANA RONDOURA FEITOSA
FABIANE PAIVA QUELHO
NAIARA FERNANDA ARRUDA DE SENA
LUCIANA CANETE MAIDANA
ERICO PACHE ARANTES

7 A 11 DE JANEIRO DE 2019

ADAILZA DE OLIVEIRA SANÁBRIA
THIAGO PEREIRA GOMES
LILIANE ANUNCIAÇÃO DA SILVA
ROSA NUNES
WILSON DE CARVALHO DIAS
DAYANE MURIELEN SANTANA RONDOURA FEITOSA

14 A 18 DE JANEIRO DE 2019

MATHEUS SANTANA DOS SANTOS
JULIANO MEDINA DERVALHO
LUIZ CARLOS FELICIO
PAULO CEZAR CARPEJANI MENDONÇA
FÁTIMA GREGÓRIA GOMEZ ASSUMPÇÃO
RODIVANE BORGES PEREIRA

21 A 25 DE JANEIRO DE 2019

CARLOS EDUARDO MARÇAL DOS SANTOS
IVINICIUS DALAN MARTINS LULU
DAYANE MURIELEN SANATANA RONDOURA FEITOSA
CLAUDIENI CLETO ELOI
WELLINGTON THADEU DOS SANTOS
GILMARA MARIA DE MENEZES
INDALÉCIO FERREIRA DOS REIS

28 A 31 DE JANEIRO DE 2019

ARSENIO OFEMESTER MARTINEZ
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA
JOELMA VILAS BOAS RÉGIS
SANDRA INES DE SOUZA
FERNANDA ANDERSON BORBA DA SILVA
FÁTIMA GREGORIA GOMEZ ASSUMPÇÃO
DUFLES PINTO DE SOUZA


Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 010/2019.

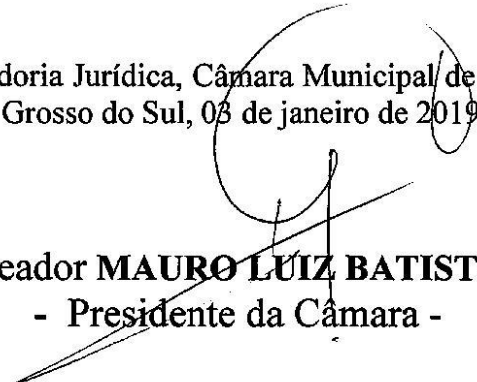
O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Joelma Vilas Boas Régis, do Cargo de provimento em Comissão de Diretora de Coordenação Legislativa e Plenário, Símbolo DAS.2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de janeiro de 2019.


Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 011/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Juraci Jesus Oliveira**, do Cargo de provimento em Comissão de Diretor de Arquivo e Publicidade, DAS.2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de janeiro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 012/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **Juraci Jesus Oliveira**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Geral, Símbolo DAS.1, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de janeiro de 2019.

Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 003/2019.

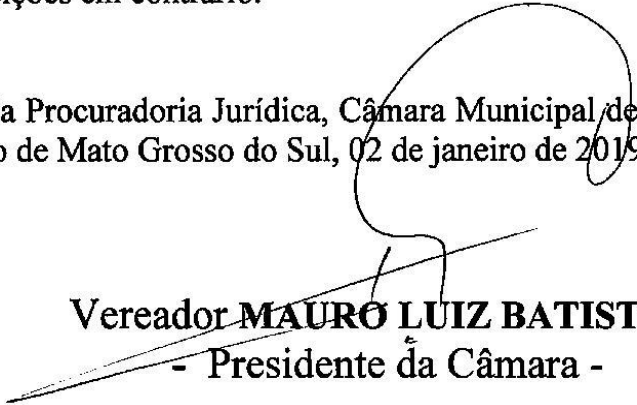
O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Luís Carlos Felício**, do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial II, Símbolo DAS.3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2019.


Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 002/2019.

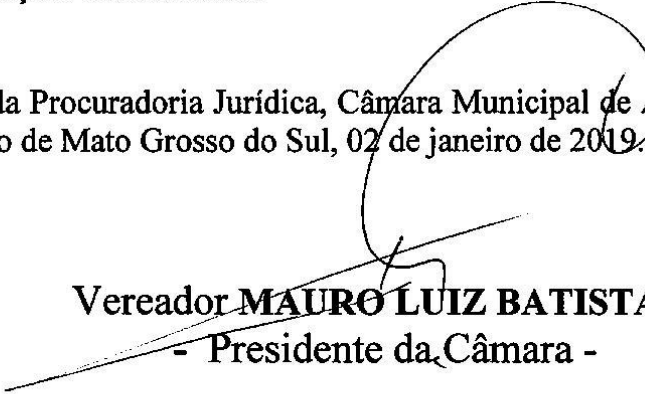
O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Gilmara Maria de Menezes**, do Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar Especial I, Símbolo DAS.2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2019.


Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 005/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **LUIZ EDUARDO ARRUDA**, do Cargo de provimento em Comissão de Controlador Interno, Símbolo DAS.1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de janeiro de 2019.

Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 007/2019.

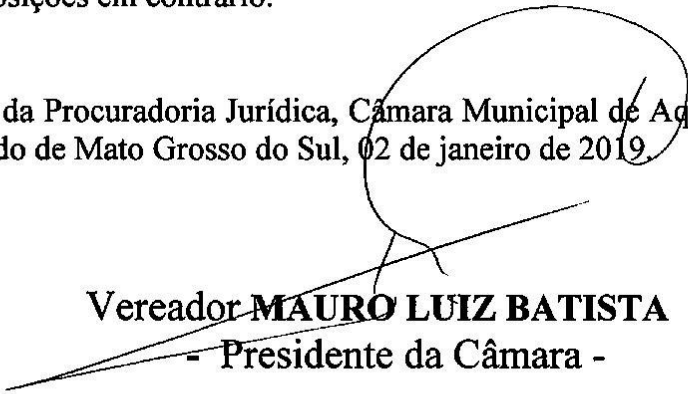
O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Josefa Tavares Farias**, do Cargo de provimento em Comissão de Secretário Geral, Símbolo DAS.1, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2019.


Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 004/2019.

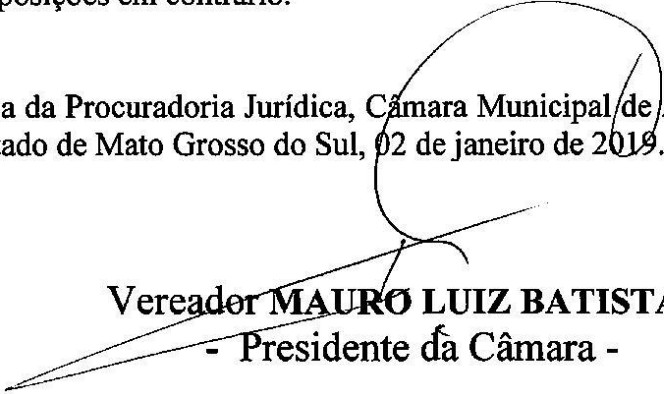
O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Gilmara Maria de Menezes**, no Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar Especial II, Símbolo DAS.3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2019.


Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 008/2019.

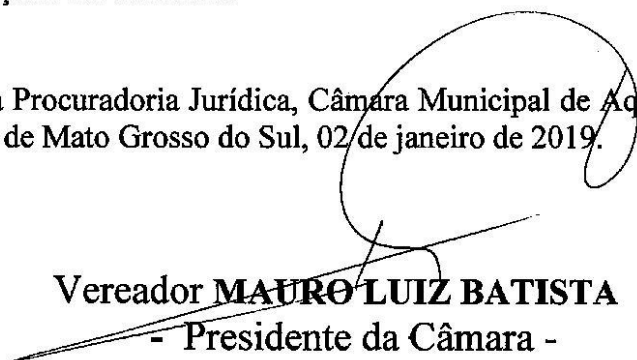
O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Josefa Tavares Farias**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar Especial I, Símbolo DAS.2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2019.


Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 006/2019.

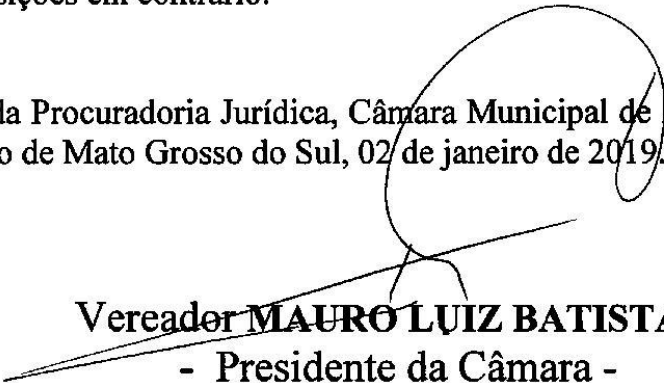
O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **LUIZ EDUARDO ARRUDA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DAS.1, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2019.


Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh



PORTARIAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA Nº 007/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor Luís Carlos Felício, do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS. 4, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de janeiro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
Presidente da Câmara -

Lma/pj/rh





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 008/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora Sandra Inês de Souza, do Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar Especial II, Símbolo DAS. 4, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de janeiro de 2019.

Vereador **MAURO LUÍZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -

Lma/pj/rh





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 009/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR Joelma Vilas Boas Régis no Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS. 4, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2019, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de janeiro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 010/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR Sandra Inês de Souza no Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar I, Símbolo DAS. 5, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2019, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de janeiro de 2019.

Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA Nº 011/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PROCESSO Nº 370/2018,

RESOLVE:

AVERBAR, 4.059 (quatro mil e cinquenta e nove) dias que correspondem a 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, para fins de aposentadoria ao servidor **Dufles Pinto de Souza**, Assistente Legislativo, classe E, Referencia 55, do Quadro de Pessoal Permanente, referente ao tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Aquidauana no período de 01/06/1976 a 12/07/1985, em conformidade com o Processo Administrativo nº 370/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de janeiro de 2019.

Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 012/2019.

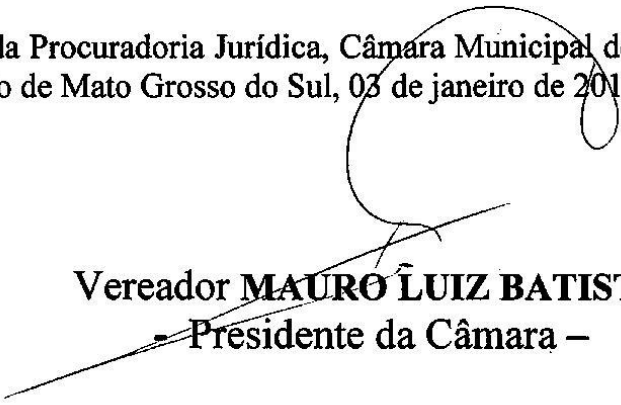
O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR Larrissa Eduarda Sipriano de Oliveira, no Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS. 5, a partir de 03 de janeiro de 2019, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de janeiro de 2019.


Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 001/2019.

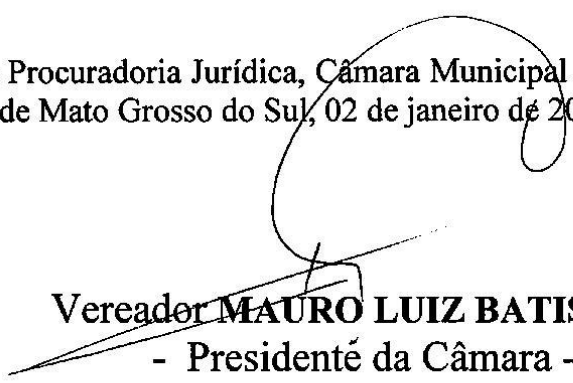
O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **DIEGO CREMONEZI PEREIRA DA SILVA**, do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS. 4, a partir de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2019.


Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA Nº 002/2019.

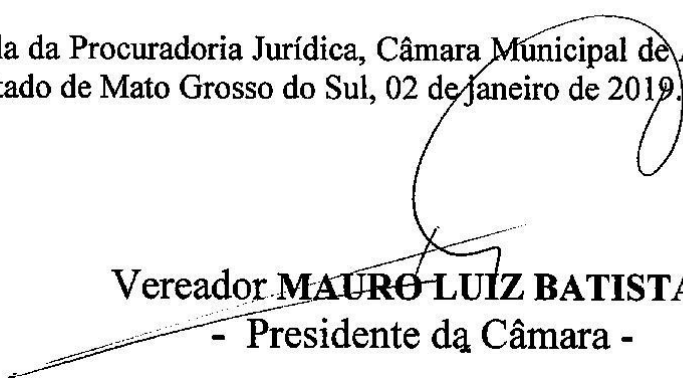
O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **Wellington Thadeu dos Santos**, do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial II, Símbolo DAS. 3, a partir de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2019.


Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 003/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor Wellington Thadeu dos Santos, no Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS. 5, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2019.

Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

Lma/pj/rh





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 004/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR Luís Carlos Felício no Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS. 4, a partir de 02 de janeiro de 2019, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2019.

Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh



OUTROS

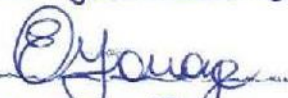


Termo de Posse dos Membros da Mesa Diretora de 2019/2020, eleita em sessão solene no dia 07 de fevereiro de 2017, e nos termos da Resolução nº 004/2018, observando que tal posse somente produzirá efeitos jurídicos a partir de 1º de fevereiro do ano subsequente, e que serão empossados neste ato, às 09:35 horas, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul. Mesa Diretora do Poder Legislativo de Aquidauana, para o Biênio 2019/2020, e Vice Presidente da Câmara: Presidente: Mauro Luiz Batista, 1ª Secretária: Lenilda Maria Damasceno, 2º Secretário: Marcelo Garcia, Vice Presidente: Valter Neves Barbosa. Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de dezembro de 2018. Ver. Valter Neves Barbosa - Presidente da Sessão Preparatória da Câmara de Aquidauana – Ass.: Mauro Luiz Batista, Lenilda Maria Damasceno, Marcelo Garcia, Valter Neves Barbosa.

**SERVIÇOS NOTARIAIS DO
4º OFÍCIO DE AQUIDAUANA - MS**

Apresentado hoje às 08:32 horas, protocolado
sob nº 13.852 às fls 115 do
livro 5-E Registrado/averbado sob
nº 7571 às fls 024 do livro 3-46
de Registro de Títulos e Documentos/Pessoas
Jurídicas.

Aquidauana, 02 de Janeiro de 2019


Eder Duarte Faria
Oficial Substituto

